

LEI N.º 649

De 22 de março de 2013

Denomina Creche da ProInfância da Jaqueira.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO DA BAHIA:

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEL

Art.1°- Fica denominada de **Dione da Silva Ferreira**, a creche que está sendo construída na Jaqueira Município de Conceição do Coité.

Art.2º- O município colocará uma placa de identificação com o nome da homenageada em local visível da comunidade.

Art.3º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal Conceição do Coité, 22 de março de 2013

FRANCISCO DE ASSIS ALVES DOS SANTOS Prefeito Municipal